



PORTARIA N.º 59 /2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0043258-60.2019.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 50/2020 — GP, publicada em 05 de junho de 2020, da candidata SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO COUTINHO, para o cargo efetivo de PROFESSOR I — 1º AO 5º ANO — EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007346-22.2020.8.17.9000, e que, mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 050/2020 – GP, de 05 de junho de 2020, que nomeou a candidata SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO COUTINHO para o cargo efetivo de PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes,

de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES



17 DE JUNHO DE 2020 - XXX - № 120 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ORTARIA N.º 59/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1º instância proferida nos autos do Processo de 0043258-60.2019.8.17.2810, tombado na 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão d Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 50/2020 - GP, publicada em 05 junho de 2020, da candidata SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO COUTINHO, para o cargo efetivo PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO I JOVENS E ADULTOS;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007346-22.2020.8.17.9000, e que mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 050/2020 – GP, de 05 de junho de 2020, que nomeou a candidata SIMO DE ARAUJO BARROS MELO COUTINHO para o cargo efetivo de PROFESSOR I – 1º AO 5º ANC EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, mediante suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justi de Pernambuco.



17 DE JUNHO DE 2020 - XXX - № 120 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

. RTARIA N.º 63/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1º instância proferida nos autos do Processo de 1 0009875-57.2020.8.17.2810, tombado na 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão do Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 47/2020 - GP, publicada em 30 c maio de 2020, da candidata HELEN SUZY DE LIMA GOMES SILVA, para o cargo efetivo de PROFESSC I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo c instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0006668-07.2020.8.17.9000, e qu mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstado os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 047/2020 – GP, de 30 de maio de 2020, que nomeou a candidata HELE SUZY DE LIMA GOMES SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃ INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, mediante a suspensão de efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco